

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOAÇÕES E PARECER DE
ANÁLISE****Processo GPROWEB nº 111260/2025****I. Abertura**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2025, às 08h30, reuniu-se, em sessão reservada, na Prefeitura Municipal de Jacareí, a Comissão Especial de Análise de Doações, instituída pela Portaria nº 1.162, de 09 de outubro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, com a finalidade de analisar a proposta de doação apresentada pela empresa MONDEC CONSTRUTORA LTDA, referente a itens variados de decoração natalina, conforme o item 05 do Chamamento Público nº 02/2025 – SDE/FCJ.

II. Membros Presentes

- **ANA CLAUDIA NASCIMENTO QUINA DE SIQUEIRA** – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- **DENISE PINTO CHOAIRY** – Representante da Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”.
- **KARINY JULIANI SILVA** – Representante do Gabinete do Prefeito.
- **NICOLAS ROSALEM** – Representante da Secretaria de Governo.

III. Deliberações

Considerando o Parecer nº 05/2025/NCSC/PC/PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, foi solicitada à empresa proponente a apresentação de documentos complementares. A empresa foi devidamente notificada nos autos do processo e apresentou parte da documentação solicitada.

Verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos junto à Seguridade Social, não havia sido apresentada pela empresa. Diante disso, a Comissão, por meio de diligência, obteve a referida certidão, para fins de regular instrução da análise, anexando-a diretamente a esta ata.

Com toda a documentação necessária reunida, a Comissão deu continuidade à análise da proposta.

**IV. Parecer**

A Comissão analisou a documentação apresentada e verificou que os itens ofertados pela empresa MONDEC CONSTRUTORA LTDA se mostram tecnicamente compatíveis e apropriados à finalidade da decoração natalina do Município.

A Comissão manifesta-se favoravelmente à aceitação da doação e encaminha o processo ao Chefe do Poder Executivo para decisão final quanto à efetivação da doação.

Jacareí, 25 de novembro de 2025.

ANA CLAUDIA NASCIMENTO QUINA DE SIQUEIRA

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DENISE PINTO CHOAIRY

Representante da Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”

KARINY JULIANI SILVA

Representante do Gabinete do Prefeito

NICOLAS ROSALEM

Representante da Secretaria de Governo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONDEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.233.871/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:09 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **FCC9.AA0E.EF48.57BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.